



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Secretária Marina Joana Silva Gaspar Ledur, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **Detentor** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **Detentora**, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada à Licitação **Pregão Eletrônico nº 47/2024**, ao Processo Administrativo nº 83/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é Fornecimento de Insumos (lanche) para atender os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O fornecedor e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Sul.



CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES					
		UND	REGISTRADA	INICIAL A SER ADQUIRIDA	PERIODICIDADE	ESTIMATIVAS POR PERÍODO	MÍNIMA POR PEDIDO
1	Pão tipo francês Com peso mínimo de 0,050kg cada. Com ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura.	KG	4000	11	Diária	20	15
2	Pão para cachorro quente, Com peso mínimo de 0,050 kg cada.com ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura. Deverá ser entregue embalado em saco plástico transparente e atóxico próprio para alimentação, pesado e com etiqueta.	KG	600	13	Diária	15	12
3	Pão de forma fatiado, com peso mínimo de 500 gramas, com ingredientes básicos: massa leve, farinha de trigo, sal, fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura.	PCT	200	16	Mensal	16	16
4	Presunto de 1ª qualidade, para lanche, Entregar fatiado em laminas, com peso mínimo de 0,025 kg cada. No mínimo apresentar: cozido; ótima qualidade; obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio; sua textura deve ser firme e macia, não esfarelando na boca; com cor	KG	1002	12	Diária	8	10



	homogênea; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. - o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de isopor e embalado/coberto com filme plástico ou em saco plástico transparente e atóxico próprio para alimentação, pesado e com etiqueta.						
5	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, para lanche. - entregar fatiado em laminas, com peso mínimo de 0,025 kg cada. - composto por no mínimo: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: Natamicina. - o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1002	12	Diária	8	10
	Deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de isopor e embalado/coberto com filme plástico ou em saco plástico transparente e atóxico próprio para alimentação, pesado e com etiqueta.						
6	Mortadela, de 1ª qualidade, para lanche, tipo Bologna	KG	550	4	Diária	3	2



	- Entregar fatiado em laminas, com peso mínimo de 0,025 kg cada. - no mínimo apresentar: constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. - o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de isopor e embalado/coberto com filme plástico ou em saco plástico transparente e atóxico próprio para alimentação, pesado e com etiqueta.						
7	Bolinho frito tipo cueca virada. Macia e enrolada em açúcar. - com peso mínimo de 50 gramas cada. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento químico, leite, ovos, margarina. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de isopor e embalado/coberto com filme plástico ou em saco plástico transparente e atóxico próprio para	KG	550	12	Diária	11	10



	alimentação, pesado e com etiqueta.						
8	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo, chocolate e cenoura. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	KG	200	5	Diária	5	5
9	Bolo formigueiro com cobertura de chocolate. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo e chocolate. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	KG	300	12	Diária	11	10
10	Bolo tipo nega maluca, com cobertura de chocolate. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo e chocolate. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	KG	500	8	Diária	6	4
11	Bolo salgado assado. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, fermento em pó, leite, ovos, óleo. Recheio: carne de frango, queijo, milho,	KG	80	2	Diária	1	1



	ervilha, tomate e tempero verde. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta						
12	Bolo tipo de festa, Com cobertura de chantilly e dois recheios. - com ingredientes básicos: - com massa branca, com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, margarina/gordura e emulsificante. - cobertura fina com chantilly na cor branco, com decoração de flores em chantilly. E/ou tipo decoração infantil com jujuba, pastilha de chocolate tipo confete, chocolate granulado colorido. - Recheio: primeiro recheio de brigadeiro branco ou brigadeiro preto. Segundo recheio de creme com frutas de pêssego ou abacaxi - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta.	KG	700	27	Diária	25	20
13	Bolo de fubá com cobertura de goiabada. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo, fubá. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para	KG	200	12	Diária	10	10



	alimentação, pesado e com etiqueta.						
14	Bolo tipo nega maluca com cobertura de chocolate, Entregar em formas de cupcake, com peso mínimo de 100 gramas cada.com ingredientes básicos farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo e chocolate. Deverá ser entregue e embalado: em bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação.	UND	1000	40	Diária	40	40
15	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Entregar em formas de cupcake, com peso mínimo de 100 gramas cada. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo, chocolate e cenoura. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	UND	1000	40	Diária	40	40
16	cuca com farofa. - com diversos sabores: goiabada, banana, doce de leite. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, leite, ovos, óleo. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	KG	200	12	Diária	10	10
17	Mini sonho recheado.	UND	15000	60	Diária	58	58



	Com peso mínimo de 40 gramas cada. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento químico, leite, ovos, margarina. Nos sabores: chocolate, creme, doce de leite e goiabada. - Deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta						
18	Chineque - com peso mínimo de 100 gramas cada. - com diversos sabores: doce de leite, creme, goiabada. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	UND	8000	100	Diária	90	60
19	Mini sanduiche. - com peso mínimo de 40 gramas cada. - com ingredientes básicos: mini pão dog ou mini francês, queijo, presunto, alface, tomate e maionese. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	UND	11000	50	Diária	45	45
20	Pão de queijo assado. - com peso mínimo de 30 gramas cada. - com ingredientes básicos: polvilho, sal,	KG	150	5	Diária	4	4



	fermento em pó, leite, ovos, óleo. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta						
21	Salgadinhos sortidos fritos. - tamanho mini, tipo de festa (padrão/festa), com no mínimo 30 gramas cada. - com diversos sabores/tipos: pastelzinho. Coxinha. Quibe. Croquete. Bolinha de queijo. Rissoles. Enroladinho com vina. - com ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, fermento em pó/fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura. Com as carnes de: carne de peito de frango ou queijo ou vina ou carne de boi. - deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação, pesado e com etiqueta	UND	71.500	1500	Diária	1490	1490
22	Salgadinhos sortidos assados. - tamanho mini, tipo de festa (padrão/festa), com no mínimo 40 gramas cada. - com diversos sabores/tipos: Esfirra. Pão de batata. Bauru. Carolina. Croissant, mini pizza - com ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, fermento em pó/fermento biológico, leite, açúcar, ovos, óleo/gordura. Com as	UND	67.200	1400	Diária	1400	1400



	carnes de: carne de peito de frango ou queijo ou carne de boi ou presunto ou catupiry. - com os sabores/recheio: queijo com presunto. Frango com catupiry. Carne de boi. - Deverá ser entregue embalado: sendo bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação.						
23	Café com leite. Café preto coado e leite sem açúcar, botijão térmico de 5 litros com torneira. Deverá ser entregue e retirado no local designado ao final do uso.	L	500	150	Diária	140	140
24	Café preto. Café preto coado sem açúcar. Botijão térmico de 5 litros com torneira. Deverá ser entregue e retirado no local designado ao final do uso.	L	500	150	Diária	140	140
25	Leite integral líquido de 1 litro. Leite líquido, integral, pasteurizado e homogeneizado, embalagem de 1 litro em polietileno atóxico, leitoso e resistente	UND	4500	150	Diária	140	140
26	Suco pronto para beber, Embalagem: caixa de 1000 ml, sabores diversos: uva, laranja, abacaxi, manga, pêssego e maracujá - ingredientes: água, açúcar, sucos de fruta, vitaminas (c, e, b3, a, d, b6 e b12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante.	UND	2000	12	Diária	10	10



27	Refrigerantes sabores variados Descrição: refrigerante, material: água gasosa, xarope. Sabores variados: abacaxi, laranja, cola, limão, framboesa, guaraná Unidade: embalagem pet de 2 litros Prazo de validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	2600	12	Diária	10	10
28	Salada de frutas Descrição: frutas diversas devidamente higienizadas, cortadas em cubos com suco de limão ou laranja para a acidez evitar a oxidação, sendo entregues frescas preparadas no dia da entrega e com qualidade sem estar amargas, escurecidas ou azedas: maçã, laranja, mamão, manga, banana embaladas em copo plástico de 200ml com tampa entregue pronto para consumo.	UND	1000	350	Diária	325	325

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados.



CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

8.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 9ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

9.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

9.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

9.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Diretor Geral da Secretaria de Administração e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 10ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no caderno de normas licitatórias, item 19.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses



convocado dentro do prazo de validade da ata		
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 11ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

11.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.3. Prazo para início da execução do objeto: 1 dia a contar da publicação do PNCP

11.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: A execução do objeto será conforme cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual deverá ser enviado a empresa fornecedora em até 72 horas de antecedência do início das entregas. O cronograma está relacionado ao empenho solicitado para tal, este deverá ser enviado para o fornecedor anteriormente a sua execução, o objeto (lanche). Os itens 1,4 e 5, pão francês, presunto e queijo respectivamente, terão entregas diárias aos serviços socioassistenciais.

CLÁUSULA 12ª: FONTE DE RECURSOS

12.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 357, 370, 381 e 410. Fonte: 000, 934, 934 (S), 881, 881 (s), 942 e 942 (s). Origem: Municipal e Federal. Complemento do Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00.



CLÁUSULA 13ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela Detentora.

13.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação da Ata de Registro de Preços será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

13.2.2. Caso a Detentora não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o Detentor aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

13.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Detentora, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

13.3. Nos casos de multas aplicadas à Detentora, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

13.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará previamente à Detentora a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para a Detentora o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$, onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IINPC no período de atraso.

13.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 14ª: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

14.1. Constituem obrigações da Detentora:

14.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo Detentor nos termos da Lei nº 14.133/2021;



- 14.1.2. comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;
- 14.1.3. atender às determinações do fiscal da Ata de Registro de Preços, destinadas ao regular cumprimento da Ata;
- 14.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da Ata;
- 14.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 14.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 14.1.7. manter atualizado, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
- 14.1.8. O contratado será responsável pelo fornecimento de insumos para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Realizar as entregas nos locais indicados na Solicitação de Fornecimento, de acordo com o cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, após o recebimento do empenho. (Entregas diárias).

Entregar o produto conforme descrição contratada.

Os itens não poderão ter prazo de validade na data da entrega inferior a 01 (um) dia.

O prazo de validade para os itens 4, 5 e 6, presunto, queijo e mortadela respectivamente, deverá ter no mínimo 5 dias, por se tratar de produtos perecíveis, para os itens: 25, 26, e 27, leite, suco e refrigerante, deve ser de no mínimo 6 meses.

Os itens que se enquadram em preparação “frita e assada” sendo eles os itens de nº 7,11,17,20,21 e 22, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues com temperatura ideal para consumo (quentes) e no prazo máximo de 1h (uma hora), após a fritura ou assado.

Os itens 23 e 4, café com leite e café, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues quentes e prontos para o consumo, acondicionados em garrafas térmicas, que mantenham a temperatura.

Os itens deverão ser entregues, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário marcado para início do lanche.

A empresa fornecedora dos insumos, será responsável pela substituição, troca ou reposição de itens em desacordo com algumas das especificações descritas.



CLÁUSULA 15ª: OBRIGAÇÕES DO DETENTOR

15.1. Constituem obrigações do Detentor:

- 15.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;
- 15.1.2. publicar a Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 15.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, registrando as eventuais ocorrências;
- 15.1.4. comunicar imediatamente a Detentora qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 15.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 15.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte da Detentora;
- 15.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de um servidor.

Efetuar o pagamento no prazo previsto de forma gradativa conforme realização das entregas, no decorrer da vigência do contrato.

O município reserva o direito de recusar a oferta do fornecimento dos itens, caso verifique que os mesmos não estejam em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento a contratada.

CLÁUSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Tatiana Marcelle Meskau, e-mail: tatianamm@saomateusdosul.pr.gov.br, e fiscal substituta Simone Aléia Nadolny. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por Gabriely Bugay Oroski, e-mail: gabrielyb@saomateusdosul.pr.gov.br e gestora substituta Lorença e Fátima Ferreira. Sendo representante da Detentora, na qualidade de preposto....., e-mail

CLÁUSULA 17ª: SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 18ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

18.1. O Detentor, por intermédio da Diretoria Geral da Secretaria de Administração, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pela Detentora por modelo



auto declaratório, cabendo à Detentora informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

18.2. A ausência ou omissão de declaração por parte da Detentora corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

18.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

18.3.1. A Detentora deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

18.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

O Detentor poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação

CLÁUSULA 19ª: ADESÕES

19.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de São Mateus do Sul por órgãos e entidades de outros municípios.

São Mateus do Sul – PR, de de

Marina Joana Silva Gaspar Ledur
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de São Mateus do Sul
DETENTOR

Representante
Empresa
DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha